



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

## COMUNICADO

PROCESSO N.º 087/2021

EDITAL N.º 066/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2021

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em coleta manual e/ou mecânica, transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares, de feiras livres e de varrição do município de Águas de Lindóia/SP, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital

**Assunto:** DESDOBRAMENTO DE CERTAME

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste informar a todos os interessados, que:

**Considerando** o PROCESSO ADMINISTRATIVO sob o número **04129/2021**, protocolado pela empresa **SABADINI PRESTADO DE SERVIÇOS EIRELI** na data de 12/08/2021 às 14:43 horas, da qual a mesma apresenta “**DECLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA – DESISTÊNCIA DE PROPOSTA**”. Desde já fica registrado que o devido pedido insurgirá na abertura de processo administrativo para aplicação das sanções previstas em edital, além do devido comunicado do fato ocorrido as autoridades competentes.

**Considerando** que diante do pedido fica prejudicado o julgamento dos recursos relativos aos atos realizados na sessão do dia 02/08/2021, haja vista que o vencedor solicitou “**DESISTÊNCIA DA PROPOSTA**”.

**Considerando** que, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio identificou a necessidade de retomada do certame, em atendimento ao Art. 4º XXIII da Lei 10.520/2020 – Lei do Pregão, transcrevemos:

*“Art. 4º - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;*

*XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;*

*(...)*

**XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.”**

**Considerando** a necessidade de que todos os licitantes credenciados deverão ser comunicados, quanto a data e horário em que a sessão será retomada. É necessária a comunicação de todos os licitantes, uma vez que, o pregão, impregnado pelo princípio da oralidade consagra a interposição do recurso via oral.



## Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

Assim, afim de não prejudicar a continuidade do serviço essencial, a proteção do devido interesse publico e a principal finalidade da licitação que é a contratação do serviços, mediante as informações prestadas o Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio comunica a todos os interessados que fica marcada a data de retomada do certame para o dia **17/08/2021 às 14h30min**, em sessão pública, sendo desde já convocados os licitantes participantes do certame e quaisquer interessados para retomada a sessão.

Cabe ressaltar que o presente comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br), no link de licitação, sendo ainda que o referido processo encontra-se disponível a todos os interessados para vistas.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340 E/OU VIA E-MAIL [cotacao5.aguas@gmail.com](mailto:cotacao5.aguas@gmail.com), PARA PROSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Águas de Lindóia, 13 de agosto de 2.021

Atenciosamente,

**Darcy Roberto Ignacio**  
**Pregoeiro Municipal**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa.